

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 56/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64579.003701/2026-86

2. Descrição da necessidade

2.1 Objeto: Aquisição de **Implante mamário anatômico, texturizado, perfil moderado, de 200 ml** para paciente Regina Maria da Silva, via Dispensa de Licitação, conforme especificado a seguir:

CATMAT	Descritivo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
408948	Prótese De Mama Material: Silicone , Superfície: Superfície Texturizada de silicone , Formato: Redondo , Tipo Projeção: Projeção Alta , Volume: Máx. De 200 ML, Esterilidade: Estéril, Uso Único Obs: Material entregue em consignação.	02 unidades	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00

2.2 A aquisição de próteses objeto deste Projeto Básico se faz necessária para subsidiar cirurgia a se realizar nesse nosocômio. Reitera-se que tal requerimento é amparado por requerimento médico anexo ao processo.

2.3 Por não constar em nenhuma Ata de Registro de Preço deste nosocômio e também não ter sido identificada no portal compras.gov.br nenhuma Ata Federal que nos possibilitasse Adesão, conforme pesquisa **Nº113/2026 da USAG 160050**, a aquisição ocorrerá através de **Dispensa de Licitação**, sendo este o meio mais eficiente e eficaz para conclusão deste projeto.

2.4 A natureza do objeto a ser adquirido neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133 de 2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”, os quais se encontram discriminados na planilha anexa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depósito Material Cirúrgico	CLAUDINO CARVALHO CALDEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7.º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI /MPOG n.º 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

4.2 Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

4.3 O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para o pedido, no endereço do Hospital Geral de Fortaleza (Avenida Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza–CE);

4.4 Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade. O desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo a contratada retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública;

4.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante;

4.6 Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

4.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.8 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos;

4.9 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Por se tratar de aquisição específica condicionada ao pedido médico em anexo, a pesquisa de mercado não deve encontrar soluções alternativas sem amparo do médico prescritor, uma vez que esta análise já é feita pelo profissional durante a decisão médica.

5.2 O levantamento de mercado teve-se principalmente aos quesitos econômicos conforme a legislação pertinente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Diante da necessidade do Hospital Geral de Fortaleza em adquirir os materiais: **Prótese De Mama Material: Silicone , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Redondo , Tipo Projeção: Projeção Alta , Volume: Máx. De 200 ML, Esterilidade: Estéril, Uso Único**, conforme descrito no processo 1073R de 25 NOV 2025, a DISPENSA DE LICITAÇÃO se apresentou como meio mais eficiente e eficaz para conclusão deste projeto.

6.2 Ademais, o valor encontra-se conforme o praticado mercado local, conforme comprovado na pesquisa N° 113/2026 no sítio eletrônico Compras. (UASG 160050), anexa ao processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo estipulado do item discriminado fora baseado conforme o processo 1073R de 25 NOV 2025, para garantir a continuidade da paciente em questão por um período não inferior a 06 (seis) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Valor total da mediana estimada do Item: **R\$ 1250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).**

Adequação orçamentária

8.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.3 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 167050;

Fonte de Recursos: 105000142;

Programa de Trabalho: 215845;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: D8SAFUSPROT.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não cabe o parcelamento da aquisição, haja vista que o processo de dispensa é instrumento para aquisição excepcional. A compra deve ser única e objetiva.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGeF, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e de qualidade aos seus clientes, ao nível secundário e terciário de saúde. Dar suporte à 10ª RM no tocante às missões que comportam a

necessidade da utilização de profissionais de saúde para a sua consecução. Participar das atividades normativas da 10ª RM quando solicitado".

11.2 Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, conforme os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião da contratação.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a aquisição de **Prótese De Mama Material: Silicone , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Redondo , Tipo Projeção: Projeção Alta , Volume: Máx. De 200 ML, Esterilidade: Estéril, Uso Único**, para paciente Regina Maria da Silva; objetiva-se otimizar o atendimento aos usuários que utilizam o SISTEMA SAMMED/FUSEX – na Guarnição Militar de Fortaleza, proporcionando o tratamento adequado e ininterrupto aos mesmos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente aquisição observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

14.2 Que as embalagens e produtos dos materiais, no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Faz-se viável ante a ausência de pregão que ampare a compra bem como de órgão que permita o processo de adesão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDINO CARVALHO CALDEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 14:15:14.